



**ATA DA 1657ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima quinquagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 8120/14-60 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24-01-2014, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, autorização para abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo técnica e preço, objetivando a contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, especializado na área trabalhista, em 2ª Instância, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e na área cível e trabalhista, em 1ª e 2ª Instâncias, nas demandas que envolverem hidrovias sob responsabilidade e administração da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais); **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 28345/14-32 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-05-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o fornecimento de combustíveis para o abastecimento de veículos da frota da CODESP, incluindo os locados, que



prestam serviços nas áreas da Companhia, no prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 1.126.718,40** (um milhão e cento e vinte e seis mil e setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), podendo chegar em até **R\$ 5.633.592,00** (cinco milhões e seiscentos e trinta e três mil e quinhentos e noventa e dois reais), se prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, devendo retornar à DIREXE para aprovação da minuta do edital; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 30101/14-19 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 30-06-2014, **decidiu** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, artigo 25 da Lei nº 8.666/93, da empresa **AGUIAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - EPP**, objetivando a prestação de serviço de treinamento, capacitação, formação e educação para ministrar cursos voltados ao aprimoramento e desenvolvimento de competências em Gestão Financeira – Contábil e Fiscal, com carga horária estimada em 144 (cento e quarenta e quatro) horas, para até 114 (cento e quatorze) participantes – empregados da CODESP, no valor global de **R\$ 51.200,00** (cinquenta e um mil e duzentos reais), com prazo total para execução de 12 (doze) meses, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VI, do art. 17º, do Estatuto; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 33006/14-96 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 02-07-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de treinamento, capacitação, formação e educação para ministrar cursos voltados ao aprimoramento e desenvolvimento de competências das atividades preconizadas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NR 5, NR 6, NR 7, NR 9, NR 11, NR 15, NR 17, NR 18, NR 20, NR 29, NR33 – Supervisor de entrada e NR 33 – Vigia e Trabalhador), para até 177 (cento e setenta e sete) empregados da CODESP, com prazo total para execução de 06 (seis) meses, no valor global estimado em **R\$ 92.051,64** (noventa e dois mil e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos); **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 30099/14-61 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 29-05-2014, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, objetivando a prestação de serviço de



treinamento, capacitação, formação e educação para ministrar curso voltado ao aprimoramento e desenvolvimento de competências em Gestão Financeira – área Custos e Orçamentos, com carga horária estimada em 200 (duzentas) horas, para até 120 (cento e vinte) empregados da CODESP, com prazo total para execução de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 65.150,00** (sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VI, do art. 17º, do Estatuto. Sem outros assuntos, passou-se ao item **III – DIRETRIZES** que contou com os seguintes assuntos:

III.1 – com base nos registros contidos no expediente nº 35654/14-87, a Diretoria Executiva tomou ciência da ATA de reunião ocorrida perante a Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Santos, em 26-06-2014, quanto ao pleito do SINDAPORT em manter o horário de trabalho de cinco Guardas Portuários, que por anos trabalharam em período diurno, fixo, não trabalhando em turnos de revezamento, como determinado pela Companhia a partir do mês de junho de 2014, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 08-07-2014 e ratificou o indeferimento do pleito; **III.2** – com base na propositura para se deliberar quanto a criação de um Comitê Executivo dos Superintendentes da CODESP, a fim de facilitar e harmonizar o processo interno de tomada de decisão, promovendo soluções eficazes e diminuindo o tempo de tramitação dos processos administrativos, o assunto foi retirado de pauta para análise; **III.3** – com base nos registros contidos no processo nº 21077/14-37, a Diretoria Executiva tomou ciência do andamento do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2014**, que tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, 365 dias por ano, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto de Santos e suas áreas de fundeio, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses e decidiu encaminhar ao CONSAD para conhecimento de que será realizado um novo contrato emergencial com cláusula rescisória, bem como solicitar à Gerência de Contratações e Licitações – GFL a revisão dos índices econômicos do novo edital. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 41620/14-40 a Diretoria Executiva tomou ciência da



Súmula CONSAD/064.2014, de 08-07-2014, referente à licitação de serviços continuados, em que o Conselho recomenda à Diretoria Executiva, que quando da realização de licitação dos serviços acima citados, o gestor encaminhe quadro contendo o comparativo dos preços que estão sendo praticados com os preços da nova licitação, bem como, seus objetos e encaminhou o assunto, por cópia, aos Superintendentes para conhecimento; **IV.2** – o Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle – DE apresentou o Andamento das Metas Corporativas 2014 – 1º semestre. Sem outros assuntos, passou-se ao item **V – ASSUNTOS GERAIS**, que contou com os seguintes assuntos: **V.1** – Estacionamentos de ideias, o assunto será discutido na próxima reunião DIREXE; **V.2** – Intranet corporativa, o assunto será discutido na próxima reunião DIREXE; **V.3** – Regulamento de Exploração do Porto, o assunto será discutido na próxima reunião DIREXE; **V.4** – Manual de fiscalização do Porto, o assunto será discutido na próxima reunião DIREXE; **V.5** – Norma para uso de telefonia móvel na Companhia, o assunto será discutido na próxima reunião DIREXE. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle